

## PLANO DE CURSO

**DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL I**

**CÓDIGO: DIR 03789**

**CARGA HORÁRIA: 60 HS**

**PRÉ-REQUISITO(S): DIR 03783 (Teoria da Constituição)**

**EMENTA:**

Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado. Administração Pública.

### **1- OBJETIVOS:**

Proporcionar ao educando o conhecimento sobre os pontos do programa suficientes para proporcionar-lhe condições para análise e solução de problemas jurídicos, ensinando-lhe a raciocinar juridicamente.

### **2- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: UNIDADES**

2.1- Direito Constitucional: conceito. Posição da Disciplina no Universo do Conhecimento Jurídico. Relações com disciplinas de outras áreas do conhecimento.

2.2-Princípios fundamentais da Constituição

2.3-Direitos e garantias fundamentais

2.3.1-Dos direitos e deveres individuais e coletivos

2.3.2-Dos direitos sociais

2.3.3-Nacionalidade

2.3.4-Direitos políticos

2.3.5-Partidos políticos

2.4. Organização do Estado

2.4.1-Organização político-administrativo

2.4.2-União

2.4.3-Estados federados

2.4.4-Municípios

2.4.5-Distrito Federal e Territórios

2.4.6-Intervenção

2.5. Administração Pública

2.5.1-Disposições gerais

2.5.2-Servidores Públicos

2.5.3-Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios

2.5.4-Regiões

### **3 - METODOLOGIA**

A disciplina será desenvolvida através de aulas expositivas dialogadas e de seminários. Considerando a necessidade do estudo e da leitura extra-classe, serão exigidos resumos de textos abordando problemas atuais relacionados ao programa da disciplina, selecionados a partir de recentes decisões judiciais e notícias da imprensa ( Estudo de casos práticos).

### **4 - RECURSOS**

Quadro e giz, transparências e textos.

## 5- AVALIAÇÃO

DIAGNÓSTICA: levantamento de necessidades

FORMATIVA: auto-avaliação - participação, assiduidade, pontualidade.

SOMATIVA: duas provas escritas, resumos, pesquisas e trabalhos individuais

## 6-BIBLIOGRAFIA:

- ARAÚJO, Luiz Alberto; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva
- BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 1999.
- \_\_\_\_\_. Dicionário de Direito Constitucional: São Paulo: Saraiva, 1994.
- \_\_\_\_\_. MARTINS, Ives Gandra da Silva. Comentários à Constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva, 1988, 15v
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 1990.
- \_\_\_\_\_. Comentários à Constituição Brasileira de 1988. São Paulo: Saraiva. 1999, 2v.
- GABRIEL , Ivo, A constituição estadual. Max Limonad
- HESSE, Konrad. A força normativa da constituição. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris
- HORTA, Raul Machado. Direito Constitucional. Belo Horizonte: DelRey, 1999
- MORAES, Alexandre de Moraes. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2000.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Conteúdo jurídico do princípio da igualdade. São Paulo: Malheiros, 1995
- SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2000.
- \_\_\_\_\_. Aplicabilidade das normas constitucionais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1982
- BARBOSA SOBRINHO, Osório Silva, Constituição Federal vista pelo STF. São Paulo, Juarez de Oliveira, 1999
- SUNDFELD, Carlos Ari. Fundamentos de direito público. Ed. Malheiros